



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-3-0-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade de não se interromper as atividades administrativas / legislativas ordinárias deste Legislativo;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos internos que são desenvolvidos diuturnamente por todos os servidores desta Câmara, indistintamente;

RESOLVE:

- 1- Determinar o retorno de todos os servidores da Câmara de Campo Limpo Paulista, em seus horários habituais/normais no próximo dia 5 de fevereiro de 2021;
- 2- Revogar o Ato 829, de 29 de janeiro de 2021;
- 3- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação mantidas as disposições dos Atos 821 e 823, desde que não conflitem com esse.

Campo Limpo Paulista, 4 de fevereiro de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos 4 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Suely Belonci Vellasco
Chefe de Assuntos Jurídicos